

Propostas da indústria para atenuar os efeitos da pandemia

Revista Indústria Brasileira mostra todas as sugestões que a CNI apresentou ao governo federal para amenizar os efeitos da crise provocada pelo coronavírus



Em marco, a [Confederação Nacional da Indústria \(CNI\)](#) encaminhou ao Presidente da República, Jair Bolsonaro, e ao Ministro da Economia, Paulo Guedes, um conjunto de propostas – elaboradas em parceria com Federações da Indústria e Associações Setoriais –, nas áreas de tributação, política monetária, financiamento, normas regulatórias e legislação trabalhista, voltadas ao enfrentamento e à atenuação dos efeitos da crise econômica decorrente da pandemia da Covid-19. “O objetivo é assegurar a sobrevivência das

empresas e, conseqüentemente, a manutenção dos empregos dos cerca de 9,4 milhões de trabalhadores do setor”, pontua um dos trechos do documento.

Até o dia 17 de abril, das 39 propostas apresentadas, 21 já tinham sido adotadas pelo governo. Entre elas, a possibilidade de redução proporcional de jornadas de trabalho e salários ou a suspensão do contrato de trabalho; a prorrogação do prazo de pagamento de financiamentos com bancos públicos e de desenvolvimento; o adiamento da entrega das declarações de Imposto de Renda; e a prorrogação automática, por 90 dias, da Certidão Negativa de Débito (CND).

Outras dez propostas tinham sido parcialmente adotadas, como o adiamento do pagamento de tributos federais, como PIS/ Cofins, Contribuição Previdenciária e Simples Nacional, e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Apenas oito ainda aguardavam decisão, como a redução temporária de tarifas de energia elétrica por meio da redução de encargos setoriais e a melhoria do sistema de garantias para obtenção de financiamentos. Para o presidente da CNI, Robson Braga de Andrade, as medidas anunciadas pelo governo são positivas, mas é preciso avaliar o real impacto delas. “Em termos de efetividade, ainda faltam ações, em especial na disponibilidade de garantias para que as empresas tenham acesso aos novos recursos disponíveis para financiamento e o adiamento do pagamento de outros tributos federais, como IPI, Imposto de Renda Pessoa Jurídica e CSLL”, explica.

CONHEÇA AS MEDIDAS PROPOSTAS PELA (CNI) QUE FORAM ADOTADAS PELO GOVERNO

DENTRE AS 39 SUGESTÕES FEITAS PELA CNI, 21 FORAM IMPLEMENTADAS INTEGRALMENTE PELO GOVERNO E DEZ FORAM ACEITAS PARCIALMENTE



TRIBUTAÇÃO

- > Adiamento da entrega da declaração do IRPF
- > Suspensão dos prazos de atos processuais para os sujeitos passivos, como aqueles para interposição de defesas administrativas e recursos perante o CARF
- > Suspensão, pelo prazo de 90 dias, de inscrições em dívida ativa, protestos e execução fiscal
- > Suspensão dos prazos para resposta do contribuinte em razão do exercício de fiscalização
- > Redução da Taxa Selic na reunião do Copom prevista para 18 de março de 2020



FINANCIAMENTO

- > Facilitação, por parte dos bancos públicos e de desenvolvimento, do acesso a capital de giro, inclusive para empresas que têm crédito imobiliário, com condições diferenciadas de juros, carência de, pelo menos, 6 meses, prazo ampliado e flexibilização das garantias
- > Prorrogação do prazo de pagamento de obrigações financeiras, com suspensão, por prazo determinado, dos pagamentos de financiamentos de bancos públicos e de desenvolvimento



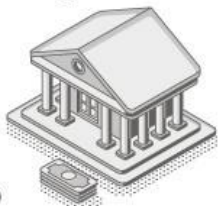
REGULAÇÃO

- > Ajustes, por parte da ANVISA, nas normas regulatórias de registro e pós-registro necessários para agilizar eventuais trocas de fornecedores de Insumo Farmacêutico Ativo (IFA) e outros insumos
- > Prorrogação automática, por 90 dias, de Certidão Negativa de Débito (CND) com vencimento durante o período de vigência das medidas contra a crise



TRABALHISTA

- > Redução de jornada de trabalho e salário
- > Ampliação do banco de horas
- > Redução de exigências para o teletrabalho
- > Reativação do Programa Seguro Emprego (PSE)
- > Custeio, pela Previdência Social, do salário dos empregados afastados devido ao coronavírus, em especial para os das micro e pequenas empresas
- > Permissão de compensação de dias não trabalhados do período de férias e outras alterações
- > Ampliação do Lay Off
- > Suspensão dos registros administrativos
- > Ampliação do prazo para a realização de exames ocupacionais
- > Suspensão dos prazos de contestação e de recursos administrativos
- > Exclusão expressa no texto de lei da Covid-19 como doença relacionada ao trabalho
- > Extensão emergencial do critério de dupla visita





Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

Facilitação do crédito

Robson Andrade destaca, também, que a maior oferta de crédito e a redução dos custos de financiamento são outras ações fundamentais para que as empresas consigam atravessar o período de baixa atividade econômica, provocada pelas ações de combate à pandemia. Ele chama atenção, ainda, para três ações que, na visão da indústria, fariam a diferença na obtenção de capital de giro para as empresas que terão o faturamento drasticamente reduzido: autorização para que o Banco Central opere com títulos privados e direitos creditórios, como forma de financiar diretamente as empresas; ampliação dos índices de cobertura da carteira do agente financeiro (stop loss) do BNDES FGI e do Fundo Garantidor de Operações; e suspensão, por 90 dias, da exigência de regularidade previdenciária e da Certidão Negativa de Débitos (CND) para financiamentos com recursos públicos.

Consulta feita pela CNI, nos últimos dias de março, levantou informações sobre os prejuízos das indústrias que, com o passar dos dias, ficam ainda mais evidentes. Mais da metade das 734 empresas entrevistadas registrava uma intensa queda na demanda provocada pela covid-19. Como consequência, os industriais relataram a redução expressiva do faturamento e da produção.

Diante desse cenário, lideranças do setor industrial defendem que é preciso adotar estratégias extremas para fazer com que o crédito chegue mais rápido às empresas e a um custo baixo. “Uma das alternativas é o [Tesouro Nacional](#) assumir grande parte do risco dos financiamentos. Isso já foi feito na Europa e nos Estados Unidos e é o único modo de evitar os pedidos de falência e o aumento do desemprego”, afirma presidente da CNI.

Nesse sentido, a entidade elaborou um novo conjunto de medidas destinadas a garantir o acesso ao crédito, que incluem empréstimos diretos da União, via [Banco Central](#) e bancos públicos. As propostas foram construídas a partir de uma ampla consulta aos líderes do setor e contemplam pequenas, médias e grandes empresas.

Em outra frente, a CNI apresentou, a autoridades dos Três Poderes, uma proposta para a realização de um planejamento estratégico com vistas a uma retomada gradual e segura das atividades industriais no país, a ser adotada no momento em que as autoridades sanitárias considerarem mais adequado.

A sugestão – que tomou como base estudo do [Imperial College of London](#) sobre a experiência bem sucedida da Coreia do Sul e da Alemanha no combate à pandemia do coronavírus – prevê que, durante o período de retomada gradual das atividades industriais, sejam realizados testes rápidos para detecção do coronavírus nos trabalhadores a cada 15 dias. A operação seria escalonada, aumentando a cada mês, até que os 9,4 milhões de trabalhadores da indústria pudessem retomar suas atividades.

“A estratégia é complexa, mas possível de ser realizada. É dever da indústria ter um olhar cuidadoso para com os trabalhadores do setor, bem como o oferecimento de propostas que ajudem o Brasil a se planejar para a retomada das atividades produtivas, fundamental para a garantia de emprego e renda aos brasileiros”, defende o presidente da CNI.